

EDITAL Nº 004/2026

PROCESSO DE ESCOLHA E MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS ELETIVAS DO CURSO DE MEDICINA – SEMESTRE 2026.2

A Coordenação do Curso de Medicina do Centro Universitário Afya Salvador, no uso de suas atribuições acadêmicas, torna público o presente Edital, que disciplina o processo de escolha, classificação, alocação e matrícula dos estudantes nas disciplinas eletivas ofertadas no semestre letivo 2026.2.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1. Este Edital regulamenta o processo de escolha das disciplinas eletivas do Curso de Medicina – Matriz Afya, para o semestre 2026.2.

1.2. A escolha será realizada por meio de formulário eletrônico no Microsoft Forms®, com indicação de preferências pelo estudante e posterior alocação pela Coordenação, observadas a integralização curricular, a compatibilidade de horários, a disponibilidade de vagas e os critérios deste Edital.

1.3. O envio do formulário representa solicitação de alocação e não assegura matrícula automática na primeira opção indicada.

ATENÇÃO - MEDICINA INTERNACIONAL: a disciplina Medicina Internacional foi objeto de edital próprio e não integra o processo de escolha, classificação, alocação e matrícula regulamentado por este Edital nº 004/2026. Portanto, não deverá ser indicada no Microsoft Forms® referente às demais disciplinas eletivas.

1.4. A disciplina Medicina Internacional está expressamente excluída deste certame, por possuir regras, cronograma e procedimento de seleção próprios, disciplinados em edital específico.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS REGRAS DE INTEGRALIZAÇÃO

2.1. Poderão participar os estudantes regularmente matriculados do 2º ao 5º período da Matriz Afya.

2.2. Todos os estudantes deverão integralizar, até o final do 5º período, o mínimo de 3 (três) disciplinas eletivas.

2.3. Aplicam-se as seguintes regras:

- Estudantes do 2º período deverão escolher obrigatoriamente 1 (uma) eletiva em 2026.2.
- Estudantes do 3º período deverão escolher obrigatoriamente 1 (uma) eletiva em 2026.2.
- Estudantes do 4º e do 5º períodos poderão escolher até 2 (duas) eletivas, conforme a quantidade necessária para completar o mínimo de 3 (três) eletivas até o final do 5º período.

2.4. O estudante deverá informar corretamente as eletivas já cursadas e aprovadas. Informações divergentes poderão ser corrigidas de ofício pela Coordenação, com base nos registros acadêmicos.

2.5. Não será admitida matrícula em disciplinas eletivas com choque entre si ou com componentes obrigatórios da grade do estudante.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio do Microsoft Forms®, no período de 22 de julho de 2026, às 08h, até 28 de julho de 2026, às 22h.

3.2. O link de acesso ao formulário é <https://forms.cloud.microsoft/r/p4GJWPumQy> e deverá ser acessado com a conta acadêmica do estudante.

3.3. Será permitida apenas 1 (uma) resposta por estudante.

3.4. O estudante poderá editar sua resposta até o encerramento do prazo previsto no item 3.1. Para todos os efeitos, será considerada válida a última versão salva no formulário.

3.5. Após o encerramento do Forms, não serão aceitas novas inscrições, alterações de preferências ou correções de dados, salvo erro material comprovado e reconhecido pela Coordenação.

3.6. É responsabilidade do estudante verificar o registro de envio e guardar o comprovante ou recibo eletrônico da resposta.

4. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

4.1. O estudante deverá informar, obrigatoriamente:

- nome completo, matrícula, CPF, e-mail institucional, telefone e período;
- quantidade e identificação das eletivas já cursadas e aprovadas;
- quantidade de eletivas ainda necessária para integralização;
- opções de disciplina, turma, dia e horário, em ordem de preferência;
- declarações de ciência e concordância com as regras deste Edital.

4.2. As opções deverão ser indicadas pela combinação completa de disciplina, turma, dia e horário.

4.3. A repetição da mesma opção em posições diferentes não aumentará a prioridade do estudante.

4.4. O estudante que necessitar cursar 2 (duas) eletivas deverá preencher os dois blocos de preferência previstos no formulário, selecionando opções compatíveis entre si.

4.5. A ausência de alternativas compatíveis ou o preenchimento incompleto poderá resultar em alocação em vaga remanescente ou inclusão em lista de espera.

5. DAS VAGAS E DA OFERTA

5.1. As vagas são limitadas por turma, conforme o Anexo I deste Edital, do qual não consta a disciplina Medicina Internacional, submetida a edital próprio.

5.2. A abertura das turmas está condicionada à organização acadêmica e poderá sofrer ajustes antes do início das aulas, mediante comunicação institucional.

5.3. A Coordenação poderá remanejar estudantes entre turmas da mesma disciplina quando necessário para adequação de vagas, desde que preservada a compatibilidade de horário.

5.4. Não será criada vaga adicional em razão de preferência individual, atraso no preenchimento ou indisponibilidade da primeira opção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DA ALOCAÇÃO

6.1. A alocação será realizada pela Coordenação, considerando a necessidade de integralização curricular e as preferências informadas.

6.2. A análise observará a seguinte ordem de prioridade:

- estudantes do 5º período que ainda não tenham integralizado 3 (três) eletivas;
- estudantes do 4º período, priorizados conforme a quantidade de eletivas pendentes;
- estudantes do 3º período que devam cumprir a eletiva obrigatória do semestre;

- estudantes do 2º período que devam cumprir a eletiva obrigatória do semestre.
- 6.3.** Dentro de cada grupo de prioridade, o estudante será alocado na primeira opção disponível de sua lista, observada a compatibilidade de horários.
- 6.4.** Em caso de empate para a última vaga, serão aplicados, sucessivamente:
- maior quantidade de eletivas ainda pendentes para integralização;
 - menor possibilidade de escolha em razão de incompatibilidade com a grade obrigatória;
 - ordem cronológica do registro da última versão válida da resposta no Microsoft Forms®.
- 6.5.** O horário de envio será utilizado exclusivamente como último critério de desempate, não constituindo regra geral de ordem de chegada.
- 6.6.** A Coordenação poderá realizar conferência dos registros acadêmicos antes da homologação do resultado.

7. DA LISTA DE ESPERA E DAS VAGAS REMANESCENTES

- 7.1.** Os estudantes não contemplados nas opções indicadas poderão ser incluídos em lista de espera, respeitada a ordem de classificação.
- 7.2.** Vagas decorrentes de desistência, duplicidade, incompatibilidade ou não confirmação poderão ser preenchidas pela lista de espera.
- 7.3.** Persistindo vagas após a primeira alocação, a Coordenação poderá abrir chamada complementar ou realizar remanejamento entre opções compatíveis.
- 7.4.** A participação em eventual chamada complementar não garante vaga.

8. DOS RESULTADOS E DO APONTAMENTO DE ERRO MATERIAL

- 8.1.** O resultado preliminar será divulgado em 31 de julho de 2026, no site institucional e no aplicativo Afya Central do Aluno.
- 8.2.** O estudante poderá apontar erro material até 03 de agosto de 2026, por meio do canal específico que será informado juntamente com o resultado preliminar.
- 8.3.** Considera-se erro material, exclusivamente:
- divergência entre a resposta válida registrada e o resultado publicado;
 - erro de identificação, matrícula ou período;
 - inobservância objetiva dos critérios de prioridade ou de desempate;
 - alocação em horário incompatível não decorrente de informação incorreta prestada pelo estudante.
- 8.4.** Não serão considerados erro material:
- arrependimento, mudança de preferência ou pedido de troca de disciplina;
 - perda da vaga por aplicação regular dos critérios do Edital;
 - incompatibilidade causada por informação incorreta ou incompleta no formulário;
 - solicitação de vaga além da capacidade da turma.
- 8.5.** O resultado definitivo será divulgado em 05 de agosto de 2026, no site institucional e no aplicativo Afya Central do Aluno.

9. DA MATRÍCULA, DESISTÊNCIA E TROCA

9.1. A matrícula será efetivada após a publicação do resultado definitivo e a validação acadêmica pela Coordenação e pela Secretaria Acadêmica.

9.2. A matrícula somente será considerada concluída após seu lançamento ou confirmação nos sistemas institucionais.

9.3. Trocas posteriores não serão admitidas por mera conveniência pessoal.

9.4. Eventual troca poderá ser analisada, excepcionalmente, quando houver permuta entre estudantes regularmente alocados, compatibilidade de horários e autorização expressa da Coordenação, sem prejuízo acadêmico ou alteração do quantitativo de vagas.

9.5. A desistência deverá ser formalizada pelo canal indicado pela Coordenação, para possível convocação de estudante da lista de espera.

10. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

10.1. Ao participar, o estudante declara que:

- leu integralmente este Edital e conferiu a oferta de disciplinas, turmas, dias e horários;
- prestou informações verdadeiras sobre sua situação acadêmica;
- está ciente de que não poderá cursar disciplinas com choque de horário;
- compreende que o envio do formulário não garante sua primeira preferência;
- acompanhará as publicações no site institucional e no aplicativo Afya Central do Aluno;
- aceita a alocação realizada conforme os critérios deste Edital.

10.2. O não acompanhamento das publicações não autoriza reabertura de prazo ou alteração excepcional de resultado.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA / HORÁRIO
Abertura do Microsoft Forms®	22/07/2026, às 08h
Encerramento do Microsoft Forms®	28/07/2026, às 22h
Divulgação do resultado preliminar	31/07/2026
Prazo para apontamento de erro material	Até 03/08/2026
Divulgação do resultado definitivo	05/08/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implica ciência e aceitação integral deste Edital.

12.2. Casos omissos, situações excepcionais e dúvidas de interpretação serão decididos pela Coordenação do Curso de Medicina.

12.3. A Coordenação poderá publicar comunicados complementares para operacionalização do processo, sem alteração dos critérios essenciais deste Edital.

12.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de julho de 2026.

RODRIGO FERNANDES WEYLL PIMENTEL

Coordenador do Curso de Medicina
Centro Universitário Afya Salvador

ANEXO I

QUADRO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS ELETIVAS – 2026.2

IMPORTANTE: Medicina Internacional não compõe este quadro de oferta, pois foi regulamentada em edital próprio.

DISCIPLINA	TURMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
Gestão e Liderança em Serviços de Saúde	T1	Terça	07h10–08h50	30
Gestão e Liderança em Serviços de Saúde	T2	Terça	09h00–10h50	30
Gestão e Liderança em Serviços de Saúde	T3	Terça	11h00–12h50	30
LIBRAS	T1	Quarta	07h10–08h50	30
LIBRAS	T2	Quarta	09h00–10h50	30
LIBRAS	T3	Quarta	11h00–12h50	30
LIBRAS	T4	Quarta	14h00–15h50	30
LIBRAS	T5	Quarta	16h00–17h50	30
LIBRAS	T6	Quarta e quinta	18h00–19h50	90
Saúde Planetária	T1	Sábado	07h10–08h50	120
Saúde Planetária	T2	Sábado	08h50–10h30	120
Saúde Planetária	T3	Sábado	10h30–12h10	120
Espiritualidade, Cultura e Humanização no Cuidado Médico	T1	Segunda	13h00–14h50	30
Espiritualidade, Cultura e Humanização no Cuidado Médico	T2	Segunda	14h50–16h30	30
Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais na Saúde	T1	Terça	13h00–14h50	30
Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais na Saúde	T2	Terça	15h00–16h50	30
Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais na Saúde	T3	Terça	17h00–18h50	30
Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais na Saúde	T4	Sexta	13h00–14h50	90
Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais na Saúde	T5	Sexta	15h00–16h50	90
Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais na Saúde	T6	Sexta	17h00–18h50	90
Inovação e Transformação Digital em Saúde	T1	Quarta	13h00–14h50	30
Inovação e Transformação Digital em Saúde	T2	Quarta	15h00–16h50	30
Oficinas de Eletrocardiograma	T1	Segunda	18h30–20h10	60
Oficinas de Eletrocardiograma	T2	Terça	18h30–20h10	60

DISCIPLINA	TURMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
Saberes Populares e a Medicina	T1	Terça	18h30–20h10	60
Saberes Populares e a Medicina	T2	Quarta	18h30–20h10	60
Saberes Populares e a Medicina	T3	Quinta	18h30–20h10	60

Observação: A oferta poderá ser ajustada por necessidade acadêmica, mediante comunicação institucional.

ANEXO II

DECLARAÇÕES DE CIÊNCIA DO ESTUDANTE

- ☐ Declaro que conferi os dias e horários de todas as opções selecionadas.
- ☐ Declaro que informei corretamente as eletivas já cursadas e aprovadas.
- ☐ Estou ciente de que não poderei cursar duas eletivas com choque de horário entre si ou com a grade obrigatória.
- ☐ Estou ciente de que o envio do formulário não garante matrícula na primeira preferência.
- ☐ Estou ciente de que respostas inconsistentes, incompletas ou divergentes dos registros acadêmicos poderão ser corrigidas ou desconsideradas.
- ☐ Estou ciente de que a matrícula dependerá da publicação do resultado definitivo e da confirmação nos sistemas institucionais.
- ☐ Estou ciente de que poderei editar minha resposta somente até 28/07/2026, às 22h, sendo considerada válida a última versão salva.
- ☐ Declaro que li e aceito integralmente as regras do Edital nº 004/2026.